

# NOTÍCIAS CNTV



## Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 22/09/2015 - Edição 1358

# Vigilantes do Amapá protestam contra possíveis demissões

Governo determinou corte de 25% de terceirizados, o que atinge 328 vigilantes.



Protesto aconteceu em frente ao Palácio do Setentrião, em Macapá (Foto: John Pacheco/G1)

Com o apoio do Sindicato dos Vigilantes do Amapá, vigilantes que prestam serviço para o governo saíram às ruas nesta segunda-feira (21) para protestar contra um decreto que reduz 25% dos profissionais que atuam nas escolas da rede estadual. O percentual corresponde a exatos 328 pais e mães de famílias que podem perder o emprego.

A manifestação foi realizada em frente ao Palácio do Setentrião, sede do governo, e reuniu aproximadamente 150 pessoas e teve efeito imediato: os representantes dos trabalhadores foram recebidos para uma reunião e já foi aberta uma mesa de negociação permanente para tentar revogar o decreto ou, pelo menos, diminuir o número de demissões.

O presidente do Sindicato, Roberto de Farias, garantiu que o

sindicato está comprometido com a luta dos trabalhadores e que vai buscar incansavelmente a garantia dos empregos. “O que nós queremos é evitar a demissão em massa. O Sindicato já está se mobilizando e não vai poupar esforços para defender os trabalhadores”, assegurou.

Nova manifestação está marcada para esta quarta-feira (22), e precede mais uma rodada de negociação com o secretário de governo. O Sindicato convoca todos os vigilantes para se reunirem às 8h na Praça da Bandeira, de onde seguirão para o Palácio do Setentrião. Lá, serão recebidos às 10h para continuar os debates em busca de uma solução para evitar as demissões.

Fonte: CNTV

QUANTITATIVO DE POSTOS A SEREM REDUZIDOS (25%)	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Redução Postos diurnos	73
Redução de Postos noturnos	91
<b>Total de postos a serem reduzidos</b>	<b>164</b>

  

QUANTITATIVO DE VIGILANTES A SEREM REDUZIDOS (25%)	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Redução de Vigilantes diurnos	146
Redução de Vigilantes noturnos	182
<b>Total de Vigilantes a serem reduzidos</b>	<b>328</b>

- ✓ Desativar/Reduzir, preferencialmente, postos de vigilância diurnos;
- ✓ Desativar/Reduzir postos dos prédios administrativos;
- ✓ Desativar/Reduzir postos das Escolas onde Diretores(as) residam no próprio local;
- ✓ Reduzir número de vigilantes nos postos noturnos. Exemplo: escola com 04 vigilantes reduzir para 03 vigilantes;
- ✓ Permanecer os postos de vigilância nas escolas localizadas nas áreas consideradas de risco social;

Documento emitido pela Seed apontou corte de profissionais (Foto: Reprodução)

# Comissão Especial da Câmara aprova estatuto da segurança privada com retrocessos



Diretores da Fetec-CUT/CN participaram da audiência e convocaram filiados a se mobilizarem, juntamente com os vigilantes, para pressionar deputados federais.

A Fetec-CUT/CN chama os sindicatos filiados e o Comando Nacional dos Bancários a fazer uma grande mobilização, junto com a CNTV e as demais entidades sindicais dos vigilantes, para pressionar os deputados federais, a fim de que esse projeto não seja aprovado no plenário da Câmara, na forma em que passou na Comissão Especial

A Comissão Especial do Piso Nacional dos Vigilantes, instalada na Câmara Federal, aprovou na última quarta-feira (16) o substitutivo ao projeto de lei o 4.238, de 2012, apresentado pelo relator, deputado Wellington Ribeiro (PR-PB), que remete o piso para acordos e convenções coletivas e estabelece o estatuto da segurança privada com

alguns avanços e muitos retrocessos. A deputada federal Erika Kokay (PT-DF) defendeu várias emendas, mas não foram aprovadas.

A reunião foi acompanhada pela diretora da Federação dos Bancários do Centro Norte (Fetec-CUT-CN), Conceição Costa, e pelo diretor do Sindicato dos Bancários de Brasília, Raimundo Dantas, bem como por vários dirigentes da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV).

Segurança nos bancos não é matéria de interesse nacional

O projeto aprovado incluiu no primeiro artigo do estatuto um parágrafo único dizendo que “a segurança privada e a segurança das dependências das instituições financeiras são matérias de interesse

nacional”.

“Essa inclusão é totalmente descabida, sendo uma velha tese sustentada pelos bancos em todo o país contra leis municipais que já salvaram milhares de vidas de trabalhadores e clientes. Essa posição dos banqueiros foi derrotada nos tribunais, inclusive no STF, que reconheceram a competência dos municípios em legislar sobre assuntos de interesse local, como segurança e tempo de espera nas filas de bancos, conforme garante o artigo 30º da Constituição Federal”, ressalta José Avelino, presidente da Fetec-CUT/CN.

A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) alerta que a expressão “interesse nacional”



poderá fazer um estrago sem precedentes em outros campos do Direito, notadamente na seara trabalhista. “Não será difícil, por exemplo, que as entidades sindicais (bancários, vigilantes, etc.) serem coibidas no todo ou em parte de fazerem greves”, afirma o presidente da CNTV, José Boaventura.

### **Avanços na segurança das agências**

Há vários avanços no estatuto, como a ampliação dos equipamentos de segurança nas agências. Consta “dois vigilantes, no mínimo, com o uso de arma de fogo ou arma de menor potencial ofensivo, dotados de coletes balísticos, durante os horários de atendimento ao público”.

Também figura “porta de segurança com detector de metais ou tecnologia equivalente”, mas sem definir sua localização, e “sistemas de circuito interno e externo de imagens, com armazenamento em tempo real, por, no mínimo, 60 dias, em ambiente protegido”. Aparece inclusive “procedimento de segurança para a abertura do estabelecimento financeiro e dos cofres, permitida a abertura e fechamento por acionamento remoto”.

### **Postos de atendimento desprotegidos**

“O projeto aprovado reduz a exigência de equipamentos de segurança nos postos de atendimento, o que é preocupante”, alerta Conceição. Consta que “os postos de atendimento bancário, onde haja atendimento ao público e guarda ou movimentação de

numerário ou valores, deverão possuir, no mínimo, um vigilante, que portará arma de fogo ou arma de menor potencial ofensivo, sistema de circuito interno de imagens, com armazenamento em tempo real, por, no mínimo 60 dias, em ambiente protegido”, além de instalações físicas adequadas, alarme e cofre com dispositivo temporizador.

“Esse sistema de segurança é totalmente insuficiente e expõe ao risco de assaltos os bancários e os clientes. Os postos devem ter equipamentos e medidas de segurança nos mesmos moldes das agências. Não é possível brincar com a vida das pessoas”, salienta a dirigente da Fetec-CUT/CN.

### **Biombos incluídos, mas limitados às capitais e cidades maiores**

O projeto aprovado inclui a previsão de instalação de biombos nos caixas, que é também uma reivindicação da categoria e que já virou lei municipal em várias cidades. Entretanto, consta que “artefatos, mecanismos ou procedimentos que garantam a privacidade das operações nos guichês dos caixas, nas capitais dos Estados e nas cidades com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes”.

“Isso significa que somente haverá biombos nas capitais e algumas cidades do interior. A maioria dos estados brasileiros só possui cidades com menos de 500 mil habitantes”, protesta o presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília, Eduardo Araújo. “Nas cidades menores o risco de assaltos é geralmente maior, diante da falta de investimentos dos bancos em segurança e da precariedade da segurança pública”.

### **Prazo absurdo de até 4 anos para instalar equipamentos**

O projeto aprovado determina que os bancos terão prazo até quatro anos para implantar os

equipamentos previstos em 100% dos estabelecimentos fixados na lei. “Nunca vi uma lei ser tão generosa assim para que seja cumprida. Com os lucros gigantescos dos bancos, esse prazo deveria ser de seis meses”, propõe Araújo.

### **Proibição de transporte de valores por bancários**

Um avanço é a proibição de transporte de numerário por bancários, uma velha reivindicação da categoria. Consta que “é vedada aos empregados da instituição financeira a execução de transporte de numerário ou valores”.

### **Multas corrigidas abaixo da inflação do período**

O valor das multas previstas na lei 7.102/83 está defasada desde 2000, quando a UFIR foi congelada. A penalidade máxima contra bancos é de 20 mil UFIR, pouco mais de R\$ 20 mil.

A correção feita no projeto aprovado fica bem abaixo da inflação do período, ou seja, até R\$ 30 mil. O Dieese calcula que hoje a atualização do valor seria de R\$ 56,7 mil, levando em conta somente o efeito da inflação.

“É inaceitável favorecer os bancos infratores corrigindo multas abaixo da inflação”, critica o diretor do Sindicato dos Bancários de Brasília, Raimundo Dantas. “Essas multas são irrisórias diante do poder econômico dos bancos e não servirão para inibir o descumprimento da nova legislação”, observa

### **Tolerância inaceitável em caso de descumprimento da legislação**

O projeto aprovado inclui ainda uma série de itens favorecendo os bancos a se livrarem do pagamento de multas que vêm sendo aplicadas nas reuniões da CCASP pela Polícia Federal.

Consta que “o funcionamento

de dependência de instituição financeira sem plano de segurança ou sem a observância das medidas e procedimentos constantes do plano de segurança aprovado será objeto de notificação pela Polícia Federal que vise à correção das irregularidades no prazo de 10 dias úteis e sujeitará a instituição infratora à aplicação da punição”. A penalidade é de advertência.

Findo o prazo de 10 dias “sem que as correções apontadas sejam efetuadas, a instituição infratora estará sujeita às penalidades previstas”. Nesse caso será multa, “após o julgamento previsto, em que se possibilitará ampla defesa e contraditório”.

Avelino questiona esse procedimento. “Quando o restaurante serve comida estragada é interditado. Quando o motorista

dirige sem carteira, o carro é apreendido. Mas quando o banco funciona sem cumprir o plano de segurança, não é interditado. É uma tolerância inaceitável que levará ao descumprimento da lei, como acontece hoje com frequência”, alerta.

“Trata-se de mais uma inclusão vergonhosa as digitais da Fenaban, buscando reduzir as multas aplicadas pela Polícia Federal e aumentar ainda mais os lucros dos bancos”, salienta o diretor do Sindicato dos Bancários de Brasília e integrante do Coletivo Nacional de Segurança Bancária, Raimundo Dantas.

### **Mobilização para evitar a aprovação do projeto no plenário da Câmara**

A Fetec-CUT/CN chama os sindicatos filiados e o Comando

Nacional dos Bancários a fazer uma grande mobilização, junto com a CNTV e as demais entidades sindicais dos vigilantes, para pressionar os deputados federais, a fim de que esse projeto não seja aprovado no plenário da Câmara, na forma em que passou na Comissão Especial.

“Precisamos impedir a aprovação de retrocessos na legislação de segurança privada, pois colocarão em risco a vida de bancários, vigilantes e clientes”, defende Avelino.

“Queremos atualizar a lei 7.102/83, mas somente com avanços concretos e eficazes para trazer mais segurança e prevenir assaltos e seqüestros”, conclui o presidente da Fetec-CUT/CN.

Fonte: Fetec-CUT/CN

**13º Conferência Nacional dos Vigilantes**

**02 e 03 OUTUBRO 2015**

Maceió Mar Hotel  
Av. Álvaro Otacilio, 2991  
Ponta Verde, Maceió - AL

**VIGILANTE PISO NACIONAL 3 MIL REAIS**

**NÃO SE NEGOCIA 12 X 36**

**SIM! NÓS PODEMOS, SIM! NÓS QUEREMOS!**

**DIGA NÃO A MUDANÇA NOS PÁTRIOS**

**CAMPANHA SALARIAL 2016**

Realização: Confederação Nacional dos Vigilantes  
Sindicato dos Vigilantes de Alagoas

Apoio: Federações e Sindicatos de Vigilantes

Expediente:  
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV  
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz  
Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz  
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)  
email: [cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)  
Fone: (61) 3321-6143  
SDS - Edifício Venâncio Júnior, Térreo, lojas 09-11  
CEP: 73300-000 Brasília-DF